

RANDON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Convocação**

Convidamos os acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, Caxias do Sul, RS, às 15 horas do dia 14 de abril de 2014, para tratar da seguinte ordem do dia:

(1) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a)** Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
- (b)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos;
- (c)** Eleger, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,
- (d)** Fixar a remuneração dos administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais.

(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a)** Deliberar sobre proposta de aumento do capital social da Companhia, de R\$ 730.000.000,00 para R\$ 1.200.000.000,00 mediante (i) incorporação de parte da Reserva de Investimento e Capital de Giro, no valor de R\$ 470.000.000,00 e (ii) emissão de 60.946.364 novas ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 20.472.074 ordinárias e 40.474.290 preferenciais, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, uma ação nova para cada quatro ações da mesma espécie de que forem titulares, ou seja, bonificação em ações de 25%; e,
- (b)** Deliberar sobre as correlatas modificações do Estatuto Social (i) com adequação do "caput" do Artigo 5º ao aumento do capital social mencionado na alínea anterior e (ii) modificação do Artigo 6º, com aumento para 200.000.000 ações ordinárias e 400.000.000 ações preferenciais, o limite de autorização para o Conselho de Administração deliberar sobre aumentos do capital social, independentemente de reforma estatutária.

Instruções Gerais:

- ⇒ Para participar e votar nas referidas Assembleias os acionistas deverão: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; **(b)** caso sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações.
- ⇒ Conforme faculta o disposto no Artigo 15 do Estatuto Social, a Companhia solicita que referidos documentos, sejam entregues na sede da Companhia, preferencialmente, até às 17 horas do dia 10 de abril de 2014.
- ⇒ As informações complementares previstas na Instrução CVM 481/09, assim como o Manual para Participação em Assembleias Gerais de Acionistas, contendo as informações, orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia, www.randon.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários, www.cvm.gov.br, e da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, www.bmfbovespa.com.br.
- ⇒ Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@randon.com.br, ou do telefone (54) 3239-2505.

Caxias do Sul, 13 de março de 2014.

Raul Anselmo Randon

Presidente do Conselho de Administração

Publicar no DOE, no Pioneiro, de Caxias do Sul e no Valor Econômico, Regional São Paulo,
dos dias 13, 14 e 17 de março de 2014.